



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDITAL EMERGENCIAL Nº 041/2020 – LEI ALDIR BLANC  
PROPOSTA DE PREMIAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS DE ESCRITORES DO  
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS**

O **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, torna público, para o conhecimento dos interessados o **Edital Emergencial Nº 041/2020**, onde serão premiadas obras literárias de livros. A proposta atende a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, que foi criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19.

**1. DO OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto deste edital, selecionar e adquirir obras de autores saltojacuienses.
- 1.2 As obras adquiridas serão destinadas as bibliotecas públicas municipais e escolares.
- 1.3 Serão premiadas obras compradas e distribuídas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Somente serão aceitas inscrições de obras publicadas de 2000 até 2020;
- 2.2 É vedada a inscrição feita diretamente por editoras;
- 2.3 Os concorrentes deverão entregar pacote contendo:
  - 2.3.1 01 (um) exemplar da obra que subsidiará ao Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais destinadas ao setor Cultural durante o processo de avaliação. Caso o seja selecionado integrará o conjunto de obras adquiridas;
  - 2.3.2 Folha contendo nome completo do autor, endereço residencial, telefones para contato, endereço eletrônico e valor de capa da obra inscrita;